

PORTARIA Nº 022/2023-GAB. /SESMAB, de 22 de setembro de 2023.

*Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor  
para acompanhamento e fiscalização da  
execução de contrato.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/FUNDO MUNICIPAL, através de seu responsável legal, Sra. RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO, usando de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 280 GP, de 01 de setembro de 2023 e pelo Decreto Municipal nº 181, de 14 de setembro de 2023, e em conveniência ao que determina o Art. 67 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, quanto às determinações legais para a realização de contratações pela administração pública, e os deveres inerentes ao acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor **GESIEL VASCONCELOS RIBEIRO**, CPF 745.860.762-91, MATRÍCULA: 005781, para atuar na função de Fiscal dos Contratos Administrativos de nº 2023/308-PE-PMA e 2023/309-PE-PMA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2023-PE-PMA, oriundo do Processo Administrativo nº 2023/0112-002-PMA, que tem como objeto Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação - TI, Material Doméstico e Industrial, Para Atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Suas Secretarias Vinculadas, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, cabendo-lhe amplas atribuições de fiscalização, dentre as quais deverá acompanhar a correta execução do contrato, devendo anotar em registro próprio eventuais ocorrências, propondo correções, sugerindo glosas e outras penalidades, ou relatar aos seus superiores para adoção das medidas cabíveis, assim como, receber e atestar as notas fiscais e encaminha-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 2º** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Abaetetuba/PA, 22 de setembro de 2023.

**RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 280/2023 – GP.